



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

2. INTRODUÇÃO

O trabalho ora apresentado, em forma de relatório técnico, tem por objetivo analisar a prestação de contas do governo do Estado, relativa ao exercício de 2010, sob os aspectos contábil, orçamentário, financeiro e operacional, como determina a Constituição Federal no seu artigo 70, combinado com o artigo 71, inciso I.

Para isso, a referida prestação de contas é examinada a partir dos demonstrativos contábeis apresentados no Balanço Geral do Estado (anexos da Lei 4.320/64, demonstrativos da lei orçamentária e suas alterações, relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal) com os dados definitivos do exercício, e informações complementares.

Após adotar diferentes formatos, o relatório técnico, há alguns anos, estrutura-se em blocos segmentados a partir dos demonstrativos analisados. Tenciona-se demonstrar como ocorreu a gestão fiscal do exercício, abordando aspectos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Por sua natureza especial, o trabalho estende suas análises de modo a permitir uma visão mais ampla (integral) da gestão estadual, em especial, nas áreas de organização administrativa, educação, saúde, assistência social, publicidade e previdência.

O primeiro capítulo, Conjuntura Econômica, serve para contextualizar o presente trabalho no cenário econômico nacional, sendo ali apresentados dados econômicos do Estado de Pernambuco (PIB, emprego e desemprego) em comparação aos obtidos pelo Brasil e pelos Estados do Nordeste.

O capítulo seguinte, Gestão Administrativa do Estado, comenta as principais alterações de natureza institucional, ocorridas no exercício sob análise; apresenta o quantitativo de pessoal permanente e temporário existente ao final de 2010, no âmbito do Poder Executivo, além de outras informações concernentes aos cargos efetivos e comissionados.

Por sua vez, o capítulo do Terceiro Setor e das Parcerias Público-Privadas – PPP's, enfoca a qualificação das entidades do Terceiro Setor como Organização Social - OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, o acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos de ajustes pactuados com OS's e OSCIP'S, além dos gastos totais do Estado com essas organizações em 2010. No tocante às PPP's, apresenta o Programa Estadual de Parcerias Público - Privadas – PEPPP, enfocando os projetos prioritários e os contratos de parcerias público-privadas vigentes 2010.

No capítulo relativo à Gestão Orçamentária, são analisados os instrumentos de planejamento e orçamentação e a compatibilidade entre eles, bem como as alterações sofridas pelo Orçamento Fiscal e de Investimentos. Quanto à execução dos orçamentos, é analisado o balanço orçamentário, o comportamento das principais receitas que integram a arrecadação estadual, bem como as despesas mais relevantes e suas fontes de financiamento, segundo suas classificações, funcional e econômica. Excetuando-se as vinculações de



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

recursos de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações de saúde, que são analisadas em capítulos específicos, o capítulo apresenta a verificação das demais vinculações de recursos de ordem legal e constitucional (recursos destinados ao combate à seca, ciência e tecnologia, bem como as aplicações dos recursos da CIDE combustíveis e do FECEP). Por fim, são tratadas as transferências compulsórias e voluntárias feitas pelo Governo estadual aos seus municípios.

O capítulo da Gestão Financeira e Patrimonial, por sua vez, analisa o comportamento do fluxo financeiro, incluída aí a movimentação extra-orçamentária dos recursos, a composição e a evolução dos saldos dos principais grupos de contas do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, bem como a apuração do déficit/superávit financeiro do exercício. Também é objeto de análise o comportamento da dívida ativa e da dívida consolidada do Estado, em especial da contratual, na qual é observado se o estado cumpriu os limites de endividamento e de pagamento definidos pelo Senado, como também os principais fatores que influenciam o estoque da dívida, sua natureza, e os principais credores.

Já o capítulo de Gestão Fiscal trata de verificar o cumprimento, pelo estado, dos requisitos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da análise dos seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal. Destaca-se a análise do saldo das disponibilidades financeiras existentes ao final do exercício de 2010, em confronto com as obrigações de curto prazo, além de suas implicações em relação à análise do artigo 42 da LRF. Ademais, aborda o percentual de comprometimento da RCL com as despesas com pessoal.

No que tange aos capítulos de Saúde e Educação, é verificado o cumprimento dos limites mínimos de aplicação da receita de impostos, estabelecidos pela Constituição Federal, sendo agregadas informações complementares de forma a permitir uma visão mais ampla da gestão pública estadual nessas importantes áreas sociais.

O capítulo de Assistência Social apresenta um breve comentário acerca da legislação e organização dessa política pública, enfocando a criação do Sistema Único de Assistência Social, além da hierarquização da sua proteção social, em básica e especial. Em seguida, comenta a gestão dessa política pública no Estado de Pernambuco para ao final analisar a despesa com assistência social no exercício de 2010.

O capítulo seguinte, Publicidade Governamental, contempla os gastos com campanhas publicitárias, realizados pela Administração direta e indireta, verificando-se o cumprimento de limites legais vigentes no âmbito do estado.

O último capítulo trata do Sistema de Previdência Estadual, onde são abordados, dentre outros aspectos, o estágio de implantação do modelo previdenciário do Estado de Pernambuco e a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado.